



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13028 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DURANTE AS FESTIVIDADES DE ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe é conferida no inciso IV do artigo 58 da lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo nos Órgãos Públicos Municipais no período de 30(trinta) de Dezembro de 2019 à 03 (três) de Janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os serviços essenciais à Saúde e a Limpeza Pública organizarão turnos de revezamento, de forma que não tenha a interrupção dos serviços prestados.

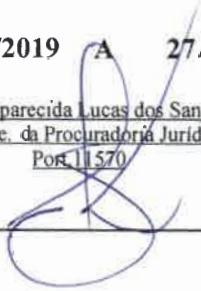
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

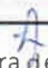
Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 20/12/2019 A 27/12/2019

Kell e Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Por. 11570



Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº3089
De: 20/12/2019 A 27/12/2019


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019